



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.990/2026, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 564/GAPRE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 13/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 565/GAPRE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 13/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 566/GAPRE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ DOS SANTOS LOPES**, ocupante da função de Gari/Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 13/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 567/GAPRE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ROSA AGUIANA DE SENA E SILVA**, ocupante da função de Gari (varrição), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 19/10/2026 a 17/11/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br